

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



**Exp. n.:** 171/2020

**De:** Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo

Para: Secretaria da Primeira Câmara

**Referência:** Ofícios n. 11921/2020, 11932/2020, 11937/2020, 11940/2020

por meio do qual a Secretaria da Primeira Câmara encaminha o documento protocolizado sob o n. 6711911/2020, apresentado pela Sra. Mônica Cristine Mendes de Sousa, Sr. José Pedro da Silva Filho, Sr. José de Sousa Nelci e Sra. Irislane Barbosa

Rodrigues Xavier.

**Data:** 23/11/2020

## À Secretaria da Primeira Câmara

Considerando os princípios da verdade material e do formalismo moderado, determino a juntada da documentação em epígrafe aos autos da Representação n. 1.084.530.

Ato contínuo, determino o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, a qual, após a elaboração do relatório técnico, deverá encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal para parecer conclusivo.

Cumpridas as determinações acima, retornem os autos conclusos a este Relator.

Conselheiro Durval Ângelo Relator (assinado digitalmente)